

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 111/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar as alterações a seguir no Plano de Oferta de vagas do câmpus Bagé, a partir de 2018/1:

Curso Técnico em Agroindústria – forma subsequente

- suprimir a oferta de vagas

Curso Técnico em Agropecuária – forma integrada

- alterar a forma de regime e de ingresso de semestral para anual

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP